



## Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e doze minutos iniciou-se, no auditório da SEME, a 96ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Amanda Malta de Palma – Teatro, Hélio Antônio Pereira Júnior - Artes Plásticas ; Carla Procoli** Os representantes do Poder Público: **Fernanda Merchid – SEMCULT, Gean Fernandes Giardini – SEME; Thiago Elias Togneré – SEMDES, Igor Soares dos Santos – SEMURB** e os convidados **Fernanda Brito e Alexia – SEMCULT, Jôvania e Anclébio. Fernanda Merchid** cumprimenta os presentes e dá início à reunião, informando que conforme deliberação da Presidente do Conselho, Fernanda Brito irá presidir a reunião, e esta, inicia informando que devido a ausência de quórum a reunião começará pelos informes gerais, visto que as pautas iniciais demandam deliberação, e segue com a leitura da ata da última reunião para os presentes. Em seguida faz os informes sobre os editais do Fundo a Fundo. Traz os valores que sobraram em cada edital e o saldo total restante dos cinco editais; sendo que os editais 017 e 018 alcançaram o valor total destinado à eles. Fernanda Merchid esclarece que este saldo remanescente precisa ser deliberado pelo Conselho e a sugestão acordada será enviada via ofício para a SECULT, que tem a palavra final quanto à destinação do recurso em tela; Por falta de quorum, esta pauta voltará a ser discutida na próxima reunião. Fala ainda que, conforme observado em muitos processos de proponentes contemplados, a execução dos produtos dos editais e as prestações de contas, em geral, demanda mais empenho por um número expressivo de proponentes. Anclébio pede a palavra e fala sobre os projetos apresentados por ele, questionando os critérios do avaliador; porém, conta que interpôs recurso e aceitou o parecer do avaliador, apesar de não concordar. Fernanda Merchid fala dos enfrentamentos diante dos recursos que ainda virão para a classe advindos da Lei Paulo Gustavo; dá os informes sobre vagas abertas no conselho e sobre a importância deste para o acesso às políticas públicas de fomento à cultura; segue com informações sobre o Plano Municipal de Cultura, que será retomado este a partir de agenda proposta pelo MINC; fala ainda da importância da participação do conselho para a captação de recursos federais e estaduais, e que o conselho precisa ser reforçado e mobilizado para garantir a este acesso. Amanda aproveita o ensejo e convida a todos para a inauguração de seu novo espaço cultural no dia quatorze de abril às dezenove e trinta horas, no bairro independência. Fernanda sugere uma agenda nos próximos quatro meses com todas as câmaras participantes do conselho, para falar sobre a importância da participação social nas políticas públicas de cultura e na representatividade dos conselheiros nas câmaras. Continua falando, agora sobre as eleições do CEC - Conselho Estadual de Cultura, que dia quinze de março fará a reunião prévia que indicará candidatos às eleições para conselheiros do sul do estado. Alerta sobre a importância e responsabilidade do papel de conselheiro estadual. Fernanda Merchid coloca sua candidatura e Jovânia se coloca a disposição também para compor o Conselho Estadual representando a regional sul, deixando em aberto para os demais se manifestarem. Não havendo mais manifestações, a pauta segue nos assuntos gerais com a apresentação da nova reforma administrativa do governo. Fernanda Merchid lembra que, na última reforma, houve o corte da coordenação de patrimônio imaterial do organograma da SEMCULT, explicando que à época, com a necessidade de cortes, era o ponto menos prejudicial por já haver uma gerência que abarcava as atribuições desta coordenação. Entretanto, durante este ano, a equipe SEMCULT trabalhou arduamente para que no novo organograma, fosse mais que devolvido um cargo perdido, mas, que fossem ampliados cargos para melhor atender as ações e políticas públicas do setor: Surge então: uma Subsecretaria de Fomento e Incentivo (única cidade do estado com uma subsecretaria para este fim), uma coordenação de Arquivo Público Municipal de Cultura, uma coordenação de equipamento cultural (Casa da Memória) que será transformada em salas de exposições em



**Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim**

decorrência das cheias do Itapemirim e finalmente, uma Gerência Adjunta de Eventos e Patrimônio Imaterial, que traz maior autonomia e responsabilidade ao setor, por tratar-se de cargo hierarquicamente acima da gerência. Afirma que, as conquistas da SEMCULT na atual reforma administrativa revela que as manifestações deste conselho são muito consideradas e norteadoras de decisões importantes pelo poder público. A seguir, Fernanda alerta que percebe a falta das devolutivas para decisões tomadas em reuniões do conselho, como moções, pareceres e outros documentos e ações deliberadas na plenária e registradas em ata, sendo uma falha que precisa ser corrigida. Dando continuidade, Fernanda Brito apresenta a classificação na primeira etapa do edital de projetos da Lei Rubem Braga, explica a nova estrutura do conselho na representação do poder público ocasionada pela reforma administrativa e a necessidade de adequação na lei do conselho, mas que, como a destinação dos recursos remanescentes dos editais do fundo a fundo, não podem ser decididos hoje porque demandam deliberação do conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de março de 2023.

**Amanda Malta de Palma – Teatro**

**Hélio Antônio Pereira Júnior - Artes Plásticas**

**Fernanda Merchid – SEMCULT**

**Carla Ramos Prucoli - Arquitetura e Patrimônio Histórico**

**Gean Fernandes Giardini – SEME**

**Thiago Elias Togneré – SEMDES**

**Igor Soares dos Santos – SEMURB**



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IGOR SOARES DOS SANTOS  
Data: 23/03/2023 17:39:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLA RAMOS PRUCOLI DESKIAVONI  
Data: 23/03/2023 17:22:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** AMANDA MALTA DE PALMA  
Data: 19/03/2023 18:33:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GEAN FERNANDES GIARDINI  
Data: 23/03/2023 18:10:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>